



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

à C.I.T.R. e
ao Edil Sa-
muel.

Ubá, 25/08/14.

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

MENSAGEM Nº 042, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

**Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos à consideração dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre infraestrutura participativa em logradouros públicos em nossa cidade.

A grande demanda de infraestrutura nas cidades brasileiras — principalmente em cidades centenárias — é enorme e o poder público municipal sozinho não consegue com a urgência e o imediatismo que a população necessita — e merece — atender com os parcous recursos próprios esta necessidade.

Diante disso, quando se depara com a oferta da sociedade ou de empresas privadas para parceria com a administração pública, para agilizar a execução de determinada obra ou serviço, a administração vê-se impedida de aquiescer à oferta por carecer de amparo na legislação.

Outro ponto positivo e que quando a comunidade está envolvida diretamente na realização de uma obra ou serviço, aumenta o compromisso de todos para a sua valorização, conservação e correta utilização.

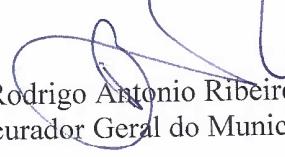
Portanto, o objetivo principal deste projeto de lei é criarmos este marco legal, que acreditamos irá agilizar e legalizar situações como, por exemplo, construção, reforma e padronização de passeios, plantio de árvores em praças e áreas verdes, redes elétricas, redes de equipamentos urbanos, pavimentação de vias dentre outros.

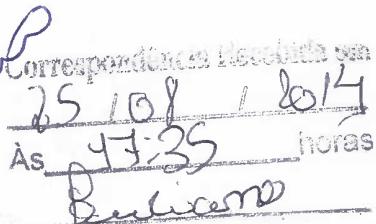
Importante salientar que todo processo de parceria será regulamentado e divulgado visando cada vez mais dar transparência aos atos públicos e não consistirá definitivamente em uma imposição do poder público, mas sim uma autorização para aceitar a oferta espontânea de parceria por parte de particulares.

Isto exposto, oferecemos a presente matéria à consideração dos Senhores Vereadores, invocando a tramitação de urgência prevista no art. 83 da Lei Orgânica.

Atenciosamente,


Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Rodrigo Antonio Ribeiro
Procurador Geral do Município


Correspondência Recebida em
25/08/2014 às 17:35 horas
Bairraco